



**ESTADO DO PARANÁ
CASA CIVIL
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARANÁ**

**RESOLUÇÃO N.º 078/2022
(PUBLICADO NO D.O.E. - Edição nº 11132, 09/03/2022)**

O Presidente do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 2143/2019 e Lei nº 9.503/1997, artigo 7º, inciso II.

RESOLVE:

Nomear **Laura Parente Bossolan de Souza**, RG nº 7.087.313-3, CPF 030.432.389-6 para a função de Auxiliar de Cartório do referido Conselho.

Curitiba-PR, 08 de março de 2022.

João Carlos Ortega
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito do Paraná